



Objetivo

0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Momento do Objetivo PL

Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta 003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano  
Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Instituição Responsável pela Apuração Agência Nacional de Energia Elétrica  
Método de Apuração O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela ANEEL.

Regionalização da meta

Região Região Sudeste Unidade de medida horas por ano Quantidade 9,60

Descricao Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em horas e centésimos de hora

Região Região Nordeste Unidade de medida horas por ano Quantidade 16,00

Descricao Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em horas e centésimos de hora

Região Região Norte Unidade de medida horas por ano Quantidade 32,70

Descricao Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em horas e centésimos de hora

Região Região Centro-Oeste Unidade de medida horas por ano Quantidade 15,30

Descricao Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em horas e centésimos de hora

Região Região Sul Unidade de medida horas por ano Quantidade 12,30

Descricao Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em horas e centésimos de hora

Meta 003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano  
Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Instituição Responsável pela Apuração Agência Nacional de Energia Elétrica  
Método de Apuração O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela ANEEL.

Regionalização da meta

Região Região Centro-Oeste Unidade de medida unidades por ano Quantidade 10,90

Descricao FEC = Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em número de interrupções e centésimo de número de interrupções.

Região Região Norte Unidade de medida unidades por ano Quantidade 25,70

Descricao FEC = Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em número de interrupções e centésimo de número de interrupções.

Região Região Nordeste Unidade de medida unidades por ano Quantidade 9,00

Descricao FEC = Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em número de interrupções e centésimo de número de interrupções.

Região Região Sudeste Unidade de medida unidades por ano Quantidade 6,40

Descricao FEC = Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em número de interrupções e centésimo de número de interrupções.

Região Região Sul Unidade de medida unidades por ano Quantidade 8,60

Descricao FEC = Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, expressa em número de interrupções e centésimo de número de interrupções.



**Iniciativa** 05KL - Regulação dos serviços de energia elétrica  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Fundamental para essa expansão, além das licitações para ampliação do Sistema Interligado Nacional, é o constante aprimoramento das regras de outorga e contratação de energia. Nesse sentido, prospectar ações e estimular as articulações institucionais quando da realização de leilões e da regulamentação dos procedimentos de outorga é determinante para a expansão da geração. Iniciativa de responsabilidade da ANEEL

**Iniciativa** 06NL - Fiscalização dos serviços de energia elétrica  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Na atuação fiscalizatória preventiva e corretiva dos agentes de toda a cadeia produtiva de energia é materializado o controle de qualidade da prestação do serviço adequado aos consumidores, além da preservação das condições de equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, sendo fundamental essa atuação também para o alcance de metas de universalização dos serviços e implantação da expansão do sistema. ANEEL/MME

**Iniciativa** 06NM - Participação pública no processo regulatório do setor elétrico  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Consonante com as diretrizes governamentais de efetivo controle social, a constância de comunicação e diálogo com a sociedade, a resolução de conflitos e o fomento à participação pública permitem a identificação de oportunidades de melhoria no processo regulatório, contribuindo para o seu aprimoramento e para a adequada avaliação de seus impactos. Possibilitam também a otimização das ações de fiscalização e a redução das assimetrias de informação, com a promoção da transparência, em especial do processo decisório, primordial para a obtenção do necessário equilíbrio do setor.

## Ações

Unidade Orçamentária 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação 2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Momento PL

Ação 2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Momento PL

Ação 4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Momento PL

Ação 4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Momento PL

Ação 4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Momento PL

## Objetivo

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Momento do Objetivo PL

Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia

<b>Meta</b>	0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos
<b>Órgão</b>	32000 - Ministério de Minas e Energia
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de domicílios atendidos O Programa Luz para Todos é implementado por meio de contratos de obras firmados com as distribuidoras de energia elétrica participantes do Programa, contendo as metas e cronograma de execução. Mensalmente são expedidos relatórios com o acompanhamento do realizado em cada contrato.
<b>Meta</b>	0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão.
<b>Órgão</b>	32000 - Ministério de Minas e Energia



**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica  
**Método de Apuração** A ANEEL estabelece, por meio da Resolução Normativa nº488 e revisões, o ano-limite de universalização das distribuidoras de energia elétrica do país. Anualmente são avaliados os planos de universalização para acompanhamento do cumprimento das metas.  
O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica.

**Iniciativa** 04VV - Monitoramento da execução dos contratos do Programa Luz para Todos, para o atendimento de novas ligações com extensão de rede ou geração descentralizada nas ligações remotas dos sistemas isolados  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Energia Elétrica

**Iniciativa** 04VX - Monitoramento dos planos de universalização das distribuidoras  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Energia Elétrica

**Iniciativa** 06RB - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Piauí  
**Individualizada?** Sim

### Ações

**Unidade Orçamentária** 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

**Ação 11YL - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)**

Momento PL

**Iniciativa** 06RC - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Amazonas  
**Individualizada?** Sim

### Ações

**Unidade Orçamentária** 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

**Ação 11XU - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**

Momento PL

### Ações

**Unidade Orçamentária** 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

**Ação 00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**

Momento PL

**Unidade Orçamentária** 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

**Ação 10WO - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)**

Momento PL

**Unidade Orçamentária** 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

**Ação 11X8 - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)**

Momento PL

**Unidade Orçamentária** 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

**Ação 11XE - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)**

Momento PL

**Unidade Orçamentária** 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

**Ação 11XI - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)**

Momento PL

**Unidade Orçamentária** 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta



**Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional**

Momento Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

**Ação 15CZ - Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)**

Momento PL

Unidade Orçamentária 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

**Ação 215Y - Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica**

Momento PL

**Objetivo**

0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Momento do Objetivo PL

Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Meta** 045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL

**Órgão** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Instituição Responsável pela Apuração** Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

**Método de Apuração** O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**Meta** 045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral

**Órgão** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Instituição Responsável pela Apuração** Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

**Método de Apuração** O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04W2 - Ampliação da capacidade de ensaios e pesquisa experimental, alcançando níveis de tensão até 1200 kv em corrente alternada, e +- 800 kv em corrente contínua

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04W3 - Projeto e implantação de laboratório de referência em Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04W4 - Implantação de uma infraestrutura laboratorial para apoiar iniciativas na área de geração eólica

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04W5 - Incorporação de novas funcionalidades e aprimoramento da modelagem das ferramentas computacionais voltadas para: planejamento e operação energética; planejamento, operação, supervisão e controle de sistemas elétricos; e projeto e monitoramento de instalações elétricas.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04WC - Incremento da utilização de recursos de computação intensiva nas metodologias e modelo de apoio ao planejamento da expansão e da operação de sistemas eletroenergéticos

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.



**Iniciativa** 04WD - Apoio aos programas de conservação de energia elétrica por meio da avaliação de soluções tecnológicas, implementação e difusão de boas práticas  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04WE - Desenvolvimento e difusão de conceitos e metodologias para monitoramento e diagnóstico de instalações do sistema elétrico.  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

**Iniciativa** 04WF - Formação de um banco de dados e de um sistema de consulta do Programa de P&D regulado pela ANEEL.  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade da ANEEL.

**Iniciativa** 053N - Avaliação do desempenho de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

**Iniciativa** 05PL - Gestão do processo de avaliação de resultados alcançados nos projetos de P&D regulados pela ANEEL  
**Individualizada?** Não  
**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

## Ações

Unidade Orçamentária 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

**Ação 20AA - Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia**

Momento PL

Unidade Orçamentária 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

**Ação 2745 - Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos**

Momento PL

## Objetivo

**0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.**

**Momento do Objetivo** PL

**Órgão** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Meta** 003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética

**Órgão** 32000 - Ministério de Minas e Energia

**Instituição Responsável pela Apuração** Eletrobrás / PROCEL

**Método de Apuração** O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Eletrobrás / PROCEL.

**Iniciativa** 003V - Incentivo à substituição e destinação de equipamentos de baixa eficiência

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** PPA 2012-2015 - Incentivar a Substituição e Destinação de Equipamentos Obsoletos  
Iniciativa de responsabilidade da Eletrobras.

**Iniciativa** 003W - Promoção da conscientização sobre o uso eficiente de energia elétrica

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativa de responsabilidade da Eletrobras.



Orgão Selecionado: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento: Unidade Orçamentária

Unidade Selecionada: Todas as unidades do órgão selecionado.

Esfera Selecionada: Fiscal e Seguridade

Tipo Detalhamento: 1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

## Programa 2033 - Energia Elétrica

Ação: 2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.752.2033.2993.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Solicitação atendida - unidade	1.560.000,00	1.623.648,00	1.694.764,00	1.771.028,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	10.542.239,00	11.016.639,00	11.512.387,00	12.030.444,00		45.101.709,00
Despesas de Capital	83.018,00	86.753,00	90.656,00	94.735,00		355.162,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>10.625.257,00</b>	<b>11.103.392,00</b>	<b>11.603.043,00</b>	<b>12.125.179,00</b>		<b>45.456.871,00</b>

Ação: 2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.752.2033.2C42.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Evento realizado - unidade	20,00	20,00	20,00	20,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	6.310.346,00	6.594.311,00	6.891.054,00	7.201.151,00		26.996.862,00
Despesas de Capital	527.032,00	550.748,00	575.531,00	601.429,00		2.254.740,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>6.837.378,00</b>	<b>7.145.059,00</b>	<b>7.466.585,00</b>	<b>7.802.580,00</b>		<b>29.251.602,00</b>



## Espelho da Despesa Plurianual

Orgão Selecionado: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento

Unidade Orçamentária

Unidade Selecionada: Todas as unidades do órgão selecionado.

Esfera Selecionada:

Fiscal e Seguridade

Ação: 4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.130.2033.4699.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Outorga concedida - unidade	252,00	252,00	252,00	252,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	2.177.413,00	2.275.396,00	2.377.788,00	2.484.788,00		9.315.385,00
Despesas de Capital	1.215.047,00	1.269.724,00	1.326.861,00	1.386.569,00		5.198.201,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>3.392.460,00</b>	<b>3.545.120,00</b>	<b>3.704.649,00</b>	<b>3.871.357,00</b>		<b>14.513.586,00</b>

Ação: 4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.665.2033.4703.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Ato regulatório publicado - unidade	32,00	32,00	32,00	32,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	4.717.480,00	4.929.766,00	5.151.605,00	5.383.427,00		20.182.278,00
Despesas de Capital	1.350.410,00	1.411.178,00	1.474.681,00	1.541.041,00		5.777.310,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>6.067.890,00</b>	<b>6.340.944,00</b>	<b>6.626.286,00</b>	<b>6.924.468,00</b>		<b>25.959.588,00</b>



Orgão Selecionado: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento: Unidade Orçamentária

Unidade Selecionada: Todas as unidades do órgão selecionado.

Esfera Selecionada: Fiscal e Seguridade

Ação: 4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.125.2033.4880.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Fiscalização realizada - unidade	962,00	1.001,00	1.045,00	1.092,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	23.300.399,00	24.348.916,00	25.444.617,00	26.589.624,00		99.683.556,00
Despesas de Capital	332.781,00	347.756,00	363.405,00	379.758,00		1.423.700,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>23.633.180,00</b>	<b>24.696.672,00</b>	<b>25.808.022,00</b>	<b>26.969.382,00</b>		<b>101.107.256,00</b>

**Programa 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**

Ação: 13E6 - Construção do Edifício Sede da ANEEL

Tipo Ação: Projeto

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0053 - No Distrito Federal

Funcional programática: 10.32266.25.122.2119.13E6.0053

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Edifício-sede construído - percentual de execução	1,00	1,00	1,00	1,00	96,00

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	378.387,00	408.547,00	119.728.308,00	121.215.242,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>378.387,00</b>	<b>408.547,00</b>	<b>119.728.308,00</b>	<b>121.215.242,00</b>



## Espelho da Despesa Plurianual

Orgão Selecionado: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento: Unidade Orçamentária

Unidade Selecionada: Todas as unidades do órgão selecionado.

Esfera Selecionada: Fiscal e Seguridade

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.122.2119.2000.0001

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	34.860.253,00	36.428.964,00	38.068.267,00	39.781.339,00		149.138.823,00
Despesas de Capital	11.542.979,00	12.062.413,00	12.605.221,00	13.172.455,00		49.383.068,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>46.403.232,00</b>	<b>48.491.377,00</b>	<b>50.673.488,00</b>	<b>52.953.794,00</b>		<b>198.521.891,00</b>

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo Ação: Atividade

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.128.2119.4572.0001

Físico	2016	2017	2018	2019	Após 2019
Servidor capacitado - unidade	760,00	760,00	760,00	760,00	

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	3.400.000,00	3.552.999,00	3.712.883,00	3.879.962,00		14.545.844,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.552.999,00</b>	<b>3.712.883,00</b>	<b>3.879.962,00</b>		<b>14.545.844,00</b>



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

SOF / SPI / DEST

Espelho da Despesa Plurianual

Órgão Selecionado: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento: Unidade Orçamentária

Unidade Selecionada: Todas as unidades do órgão selecionado.

Esfera Selecionada: Fiscal e Seguridade

Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Tipo Ação: Atividade

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Localizador de Gastos: 0001 - Nacional

Funcional programática: 10.32266.25.131.2119.4641.0001

Financeiro	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Despesas Correntes	100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00		427.818,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Total (Financeiro)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>104.500,00</b>	<b>109.202,00</b>	<b>114.116,00</b>		<b>427.818,00</b>